



Ministério da Saúde  
Gabinete do Ministro  
Assessoria Parlamentar

OFÍCIO Nº 5904/2020/ASPAR/GM/MS

Brasília, 07 de outubro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor  
LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR.  
Deputado Federal  
Coordenador da Comissão Externa de Ações Preventivas para o Coronavírus no Brasil  
Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados  
Pavimento Superior, anexo II, ala B, sala, 165  
70160-900 - Brasília/DF

Assunto: **Disponibilização de crédito suplementar para produção de vacina contra a Covid-19.**

Senhor Deputado,

1. Trata-se do **Ofício n.º 239/2020-Pres** (0016021945), de 29 de julho de 2020, por meio do qual Vossa Excelência solicita que o Ministério da Saúde disponibilize crédito suplementar para fomentar a parceira de desenvolvimento produtivo existente entre a Fundação Oswaldo Cruz, a Universidade Oxford e o Grupo Biofarmacêutico Astrazeneca, visando a produção no território nacional de 100 milhões de doses da vacina contra a COVID-19.

2. Em resposta à referida solicitação, encaminho os **Despachos GAB/SCTIE/MS** (0016763160) e **CGPCLIN/DECIT/SCTIE/MS** (0016483279), elaborados pela Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde - SCTIE/MS, contendo os esclarecimentos pertinentes ao pleito.

Respeitosamente,

**LEONARDO BATISTA SILVA**  
Chefe da Assessoria Parlamentar



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Batista Silva, Chefe da Assessoria Parlamentar**, em 14/10/2020, às 01:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador 0017053999 e o código CRC 249DBA1E.

---

Referência: Processo nº 25000.107917/2020-17

SEI nº 0017053999

Assessoria Parlamentar - ASPAR  
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900  
Site - saude.gov.br



Ministério da Saúde  
Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde  
Departamento de Ciência e Tecnologia  
Coordenação-Geral de Ações Estratégicas em Pesquisa Clínica

## DESPACHO

CGPCLIN/DECIT/SCTIE/MS

Brasília, 31 de agosto de 2020.

**Referência:** 0016029191, 0016021945

**Registro NUP** 25000.107917/2020-17

**Interessado:** Câmara dos Deputados. Comissão Externa. Ações Preventivas Coronavírus no Brasil.

Ao GAB/SCTIE

**Assunto: Disponibilização de crédito suplementar para produção de vacina contra a Covid-19.**

1. Em atenção ao Despacho GAB/SCTIE (0016029191) que encaminha o Ofício 239/2020 (0016021945), proveniente da Comissão Externa de Ações Preventivas para o Coronavírus no Brasil, da Câmara dos Deputados, que solicita que o Ministério da Saúde providencie crédito suplementar para fomentar a parceria de desenvolvimento produtivo entre Fiocruz e AstraZeneca visando a produção de vacina contra a Covid-19 em território nacional, este Departamento de Ciência e Tecnologia, da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde do Ministério da Saúde (Decit/SCTIE/MS) informa que:

2. No âmbito de suas atribuições no enfrentamento da Covid-19, o Decit/SCTIE/MS tem realizado ações de apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico. Dentre as ações, destacam-se o lançamento de chamada pública para fomento de estudos que contribuam com a resposta à pandemia, o monitoramento do desenvolvimento das vacinas contra SARS-CoV-2 e o acompanhamento diário de publicações científicas, por meio dos Informes Diários de Evidências, disponibilizados no link: <https://coronavirus.saude.gov.br/profissional-gestor#evidencias-cientificas>. Além disso, participa junto com outros departamentos do MS de reuniões com empresas desenvolvedoras de vacina contra SARS-CoV-2 que tenham interesse em realizar estudos clínicos no país para conhecimento e atualização sobre o status desenvolvimento científico da vacina.

3. Em relação a demanda em questão, cabe informar que foi publicada Medida Provisória N. 994, de 06 de agosto de 2020, para abertura de crédito extraordinário em favor do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 1.994.960.005,00, com o objetivo de garantir ações necessárias à produção e disponibilização de possível vacina segura e eficaz na imunização da população brasileira contra o novo coronavírus (SARS-CoV-2). Trata-se do estabelecimento de contratos entre a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e a farmacêutica AstraZeneca, que em parceria com a Universidade de Oxford está desenvolvendo a vacina denominada "AZD1222 / ChAdOx1 nCoV-19".

4. A referida Medida Provisória encontra-se em tramitação no Congresso Nacional, aguardando parecer da Comissão Mista, para apreciação do Plenário da Câmara dos Deputados, e

posteriormente se aprovada ser remetida ao Senado Federal.

5. Encaminha-se ao GAB/SCTIE para conhecimento, com sugestão de posterior encaminhamento à ASPAR.

Atenciosamente,

PRISCILLA AZEVEDO SOUZA  
Coordenadora-Geral de Ações Estratégicas em Pesquisa Clínica - Substituta

De acordo.

CAMILE GIARETTA SACHETTI  
Diretora do Departamento de Ciência e Tecnologia



Documento assinado eletronicamente por **Camile Giaretta Sachetti, Diretor(a) do Departamento de Ciência e Tecnologia**, em 15/09/2020, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Priscilla Azevedo Souza, Coordenador(a)-Geral de Ações Estratégicas em Pesquisa Clínica, Substituto(a)**, em 16/09/2020, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0016483279** e o código CRC **649A9A54**.



Ministério da Saúde  
Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde  
Gabinete

DESPACHO

SCTIE/GAB/SCTIE/MS

Brasília, 18 de setembro de 2020.

Referência Sei: 0016483279

**Assunto: Solicita disponibilização de crédito suplementar no valor de dois bilhões de reais para Fiocruz para produção de vacina contra a Covid-19.**

1. Ciente do teor do Despacho CGPCLIN 0016483279, elaborado no âmbito do Departamento de Ciência e Tecnologia (DECIT/SCTIE).
2. Considerando as atribuições regimentais da Assessoria Parlamentar (ASPAR/GM) na interlocução deste Ministério com o Congresso Nacional;
3. Encaminha-se à ASPAR/GM para análise e providências.

HÉLIO ANGOTTI NETO

Secretário de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Hélio Angotti Neto, Secretário(a) de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde**, em 07/10/2020, às 00:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0016763160** e o código CRC **2C8ABBE0**.